



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 90/2014

DATA: 10/07/2014

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2692/2014. Interesse Municipal. Constitucional.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 90/2014 oriundo do Poder Executivo altera a Lei Municipal nº 2692/2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de parte de imóvel de propriedade do município por outra área de propriedade da UNIMED, a fim de readequar as medidas dos lotes.

O procurador da Casa, em seu parecer, aduz que não há vício material ou formal de inconstitucionalidade, entendendo ser a proposição legal e constitucional.

A partir disso, a Comissão acata o parecer, determinando o prosseguimento.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

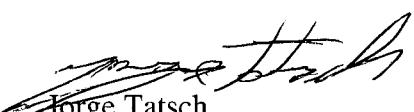
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2014.


Antônio Lucas

Presidente


Jorge Tatsch

Secretário


Gerson Peteffi

Relator